

# Movimento Tradicionalista Gaúcho – Rio Grande do Sul



## Vice-Presidência de Esportes Campeiros

### Departamento de Truco Cego

#### NOTA DE INSTRUÇÃO 08/2023

*Dispõe sobre normas do Departamento de Truco Cego para a resposta às propostas duplas*

O **Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado do Rio Grande do Sul**, através da Vice-Presidência de Esportes Campeiros e de seu Departamento de Truco Cego, no uso das suas atribuições e em vista as questões que tem surgido em eventos de Truco Cego no Rio Grande do Sul,

**CONSIDERANDO** a organização, controle e coordenação das atividades de esportes campeiros conforme o Regulamento Geral, Art. 162, I;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de normas, orientação e definição de diretrizes para a prática dos esportes tradicionais conforme o Regulamento de Esportes Tradicionais do Estado, Art 1º, II;

**CONSIDERANDO** a facilitação da realização de eventos esportivos e torná-los homogêneos, permitindo que os participantes conheçam as regras antecipadamente conforme o Regulamento de Esportes Tradicionais do Estado, Art 1º, III;

**CONSIDERANDO** a finalidade de ser um lazer sadio, criar novas amizades, oportunizar a confraternização entre peões e prendas;

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** A proposta dupla poderá ser parcialmente respondida nas situações indicadas segundo nova redação abaixo do Art. 24, VIII, h:

**i) PROPOSTAS DUPLAS:** nos casos em que haja uma proposta dupla, se aceita ou rejeita tudo ao dizer “QUERO” ou “NÃO QUERO”.

*Se unicamente aceita-se uma parte da proposta, se procederá da seguinte maneira:*

*“Passo o(a) primeiro(a) e quero” ou*

*“Passo o(a) segundo(a) e quero”. Ou*

*“Passo o TRUCO e quero” ou*

*“Passo o ENVIDO e quero” ou*

*“Primeiro (a) passo e quero” ou*

*“Primeiro (a) passo e segundo quero” ou*

*“Segundo (a) passo e primeiro quero” ou*

*“Segunda (a) passo e quero”*

*Pronunciando a palavra QUERO em primeiro lugar, considera-se aceita a proposta dupla, ainda que se agregue a palavra “PASSO” para a outra.*

*Se uma equipe fizer uma proposta dupla e esta for superior a quantidade de tentos que faltam para o adversário ganhar o jogo, este poderá colocar a “Falta Envido” sem a necessidade de responder de forma dupla, resolvendo-se primeiro a “Falta Envido” e após se responde o “Quero” ou “Não Quero” para o Truco.*

*Exemplos:*

*a) Trio A 18 x 23 Trio B: Se o Trio A colocar “Envido e Truco” ou “Real Envido e Truco”, o Trio B poderá colocar a “Falta Envido” e após resolvido a primeira parte se responde o Truco.*

*b) Trio A 18 x 22 Trio B: Se o Trio A colocar “Real Envido e Truco”, o Trio B poderá colocar a “Falta Envido” e após resolvida a primeira parte se responde o Truco.*

*c) Trio A 18 x 22 Trio B: Se o Trio A colocar “Envido/Falta Envido e Truco” o Trio B deverá responder de forma dupla;*

*d) Trio A 18 x 22 Trio B: Se o trio A colocar “Falta Envido e Truco” e o Trio B tem flor, pode apenas cantar para sair, sem precisar responder ao Truco.*

**ART 2º** Como resposta a proposta “NA LEI DO JOGO ESTÁ TUDO DITO”, será permitido primeiro responder a flor para após responder ao truco, conforme nova redação abaixo do Art. 24, XIV, b:

**NA LEI DO JOGO ESTÁ TUDO DITO:** *esta é uma manifestação feita exclusivamente pelo grupo que se encontra em grande desvantagem de tentos. É usado nos finais de partida e como medida extrema. Esta proposta somente poderá ser feita pelo trio que está perdendo e após um trio chegar nos tentos “BUENOS”, ou seja somente após a virada dos “DOZE”. Não existe esta proposta nos jogos de testa.*

*É formulada antes que se distribua a primeira carta e os contrários terão que ver as suas cartas para dar qualquer resposta, pois não estão obrigados a uma resposta ÀS CEGAS. Nada impede que o trio proponente olhe suas cartas. Esta fórmula equivale dizer: FALTA ENVIDO E TRUCO E SE HOUVER FLOR, CONTRA-FLOR E O RESTO. Resolvendo-se a primeira parte do jogo, logo, independentemente, como sempre, joga-se o TRUCO.*

*a) Se ninguém tem FLOR, se responderá para a FALTA ENVIDO e o TRUCO, da seguinte maneira: “QUERO”, aceitando-se tudo e “NÃO QUERO”, recusando-se os dois. Aceitando-se algo, procede-se negando por primeiro o que não se aceita, e assim se dirá: Passo o TRUCO e quero a FALTA ENVIDO, ou passo a FALTA ENVIDO e quero o TRUCO, ou ainda, passo o SEGUNDO e quero o PRIMEIRO. Nesse caso o trio que colocou a lei e tiver flor deverá acusá-la NO ATO, antes que seus companheiros cantem seus pontos, sob pena de não poder mais cantá-la.*

*b) Se alguém tem FLOR, se responderá assim: “FLOR QUERO”, aceitando-se tudo, ou seja, a CONTRA-FLOR E O RESTO e o TRUCO; ou “FLOR E NÃO QUERO” aceitando a CONTRA-*

*FLOR E O RESTO e recusando o TRUCO; ou "ME ACHICO COM FLOR" e "QUERO", cantando achicado e aceitando o TRUCO; ou ainda, "ME ACHICO COM FLOR" e "NAO QUERO", cantando achicado e fugindo do TRUCO.*

*O jogador poderá cantar flor e após responder o "Quero" ou "Não Quero" para o Truco. Se cantar para sair, não precisa responder o Truco.*

*c) Quando uma equipe tiver uma ou mais flor, qualquer jogador do trio poderá responder o truco.*

*Obs.: em ambos os casos (com FLOR ou sem FLOR), o(s) adversário(s) é (são) obrigado(s) a responder(em) as propostas, após consultar(em) as suas cartas*

**ART 3º** Esta Nota de Instrução entrará em Vigor na data de publicação no site oficial do Movimento Tradicionalista Gaúcho, no endereço <https://www.mtg.org.br/notas-de-instrucao/>.



---

SAMUEL MOURA VIEGAS


DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRUCO CEGO



---

CLAUDEMIR BRESOLIN

VICE-PRESIDENTE DE ESPORTES CAMPEIROS



---

ILVA MARIA BORBA GOULART  
PRESIDENTE DO MTG